MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 17281/2008

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 6.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco para o meu Gabinete a licenciada Susana Paula Sousa Rodrigues, inspectora de finanças superior, da Inspecção-Geral de Finanças, para exercer funções de adjunta, auferindo como remuneração mensal, pelo serviço de origem, a que lhe é devida em razão da categoria que detém, acrescida da diferença dessa para a remuneração estabelecida para o cargo de adjunto de gabinete ministerial, incluindo despesas de representação, com direito à percepção dos subsídios de férias e de Natal no montante correspondente ao daquele cargo, diferença essa a suportar pelo orçamento do meu Gabinete.

2 — À nomeada é concedida a autorização a que se refere a alínea *b*) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

3 — O presente despacho produz efeitos a 16 de Junho de 2008.

17 de Junho de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.*

Despacho n.º 17282/2008

A Lei n.º 34/98, de 18 de Julho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16 de Julho, veio estabelecer um regime excepcional de apoio aos ex-prisioneiros de guerra, nomeadamente a atribuição de uma pensão.

Assim, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16 de Julho, e concluída que está a instrução do processo no âmbito do Ministério das Finanças e da Administração Pública (Caixa Geral de Aposentações), determina-se a concessão a Manuel Luís Candeias de Matos, ex-prisioneiro de guerra do Corpo da Guarda Fiscal do ex-Estado da Índia, da pensão a que se refere o artigo 4.º do referido decreto-lei.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2004.

18 de Junho de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.*

Despacho n.º 17283/2008

A Lei n.º 34/98, de 18 de Julho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16 de Julho, veio estabelecer um regime excepcional de apoio aos ex-prisioneiros de guerra, nomeadamente a atribuição de uma pensão.

Assim, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16 de Julho, e concluída que está a instrução dos processos no âmbito do Ministério das Finanças e da Administração Pública (Caixa Geral de Aposentações), determina-se a concessão aos cidadãos abaixo indicados, ex-prisioneiros de guerra do Corpo da Guarda Fiscal do ex-Estado da Índia, da pensão a que se refere o artigo 4.º do referido decreto-lei:

Beatriz Odete Ferreira Gouveia Fernandes, na qualidade de viúva de Manuel Fernandes Júnior;

Eva Lurdes Rodrigues, na qualidade de viúva de António Augusto Canelas.

A pensão é devida a partir do dia 1 do mês seguinte à data da assinatura do presente despacho.

18 de Junho de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.*

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

Despacho n.º 17284/2008

Nos termos e ao abrigo dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para o exercício de funções de secretária pessoal do meu Gabinete Olga Maria Teixeira Gonçalves.

4 de Junho de 2008. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Gonçalo André Castilho dos Santos.*

Direcção-Geral dos Impostos

Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos

Aviso n.º 18666/2008

Para conhecimento dos interessados, faz-se público que a lista de classificação final de estágio, homologada por despacho de 17/06/2008 do Director-Geral, se encontra afixada nos serviços da Direcção-Geral dos Impostos, relativa aos Inspectores Tributários Estagiários (área de Direito), admitidos pelo concurso interno de ingresso, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 34, de 17/02/2005.

De acordo com o previsto no n.º 1, do artigo 14.º do Regulamento de Estágio, conjugado com o n.º 2 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho de 1998, do despacho de homologação cabe recurso hierárquico a interpor, no prazo de 10 dias úteis, a partir da publicação do presente aviso, para o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, podendo o mesmo ser entregue pessoalmente, ou enviado por correio, para a Rua do Comércio, n.º 49, 3.º 1049-017 Lisboa.

18 de Junho de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro.*

Direcção-Geral do Orçamento

Despacho (extracto) n.º 17285/2008

Por despacho do Director-Geral do Orçamento de 17 de Junho de 2008, foi renovada a comissão de serviço, para o cargo de direcção intermédia de 1.º grau, com a designação de Director de Serviços da Conta, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Orçamento, João Nunes Rodrigues, por um período de três anos, com efeitos desde 21 de Junho de 2008 inclusive.

19 de Junho de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Marta Abreu.*

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Despacho n.º 17286/2008

Pelo despacho n.º 26 975/2007, de 12 de Setembro, foi nomeado o licenciado em engenharia civil Américo Nunes dos Santos vice-presidente da comissão instaladora da Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I. P.

Considerando que o licenciado em engenharia civil Américo Nunes dos Santos pediu a exoneração do referido cargo:

Assim, nos termos e ao abrigo do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 208/2007, de 29 de Maio, do n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e o Decreto-Lei n.º 215/97, de 18 de Agosto, determina-se o seguinte:

1 — É exonerado, a seu pedido, o licenciado em engenharia civil Américo Nunes dos Santos do cargo de vice-presidente da comissão instaladora da Administração de Região Hidrográfica do Tejo, I. P., abreviadamente designada ARH do Tejo, I. P.

2 — É nomeada vice-presidente da comissão instaladora da ARH do Tejo, I. P., a licenciada em engenharia biológica Simone Ferreira Pio.

3 — A presente nomeação fundamenta-se na experiência profissional e na reconhecida aptidão da nomeada para o desempenho das funções inerentes ao cargo, tal como atesta, de resto, o respectivo currículo que se publica em anexo ao presente despacho e dele faz parte integrante.

4 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 1 de Abril de 2008.

12 de Junho de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia.*

Currículo (resumido)

Nome — Simone Ferreira Pio.

Habilitações literárias:

Mestrado em Tecnologia do Ambiente na Universidade do Minho com a classificação de *Muito Bom* por unanimidade (1995-1998);

Bolsa de estudo do Programa PRAXIS XXI;

Licenciatura em Engenharia Biológica — Ramo Controlo de Poluição, na Universidade do Minho, com média final de 14 valores (1988-1993).

Experiência Profissional:

Junho/2007-Março/2008 — Consultora das Águas de Portugal Serviços Ambientais, S. A.;

Outubro/1998-Março/2008 — Consultora do Instituto da Água:

Principais funções desempenhadas:

Membro da equipa de projecto do Plano Nacional da Água (EPPNA);

Membro da equipa destacada para o acompanhamento do processo de adopção da Directiva-Quadro da Água (DQA) junto das instituições europeias, em Bruxelas, durante a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia;

Membro da equipa de trabalho para a implementação da DQA com atribuições associadas às áreas de coordenação executiva, transposição, estratégias de controlo da poluição das águas de superfície e desenvolvimento do sítio de Internet da DQA;

Membro do grupo de trabalho da DQA estabelecido no âmbito da Comissão para a Aplicação e Desenvolvimento da Convenção sobre Cooperação para a Protecção e o Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas;

Representante do Instituto da Água na Estratégia Comum Europeia para a Implementação da DQA, nomeadamente no Grupo Estratégico de Coordenação, Grupo Relatórios e Grupo Substâncias Prioritárias, e no Comité do artigo 21.º da DQA;

Apoio nos assuntos relativos à cooperação em matéria de recursos hídricos na região da América Latina e no contexto da Comunidade de Países de Língua Portuguesa;

Membro da delegação oficial portuguesa em eventos internacionais: Cimeira Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável (Joanesburgo) e Fóruns Mundiais da Água.

Maio/2004 — Nomeada para grupo de trabalho criado por despacho ministerial para a elaboração do projecto de decreto-lei de regulamentação da lei quadro da água.

Março/1996-Fevereiro/1997 — Consultora para a área do ambiente do Laboratório de Análises de Águas Dr.ª Maria) Arminda Nunes de Oliveira, L.da;

Abril/1993-Setembro/1993 — Estagiária na RAR — Refinarias de Açúcar Reunidas, S. A.

Apresentações (conferências/seminários) e publicações — várias comunicações em conferências e seminários nacionais e internacionais e publicações em revistas nacionais.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Despacho n.º 17287/2008

Na sequência da publicação da nova orgânica do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P. (IVDP, I. P.), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 47/2007, de 27 de Fevereiro, torna-se necessário fixar o montante das senhas de presença a que têm direito os membros do respectivo conselho interprofissional.

Assim, nos termos do n.º 6 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 47/2007, de 27 de Fevereiro, são fixados em €105, €90 e €75 os montantes das senhas de presença a que têm direito, respectivamente, o presidente, os vice-presidentes e os demais membros do conselho interprofissional do IVDP, I. P.

5 de Junho de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva.*

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Despacho n.º 17288/2008

Nos termos da alínea *b*) do artigo 4.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 222/2007, de 29 de Maio, que regula a orgânica e o funcionamento das administrações regionais de saúde, I. P., e do n.º 2 do artigo 17.º da Lei Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, é também órgão da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. (ARSLVT, I. P.), o fiscal único.

Nos termos do artigo 27.º da Lei Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, aplicável por força do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 222/2007, de 29 de Maio, o fiscal único é nomeado por despacho conjunto dos ministros das Finanças e da tutela dentre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas, que aprovam igualmente a sua remuneração.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, aplicável por força do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 222/2007, de 29 de Maio:

1 — É nomeado fiscal único da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., a sociedade de revisores oficiais de contas Pedro Leandro e António Belém, SROC, representada pelo Dr. Pedro Manuel da Silva Leandro, ROC.

2 — É fixada para o fiscal único da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., a remuneração anual ilíquida equivalente a 25 % da quantia correspondente a 12 meses do vencimento base mensal ilíquido que tiver sido atribuído, nos termos legais, ao respectivo presidente do conselho directivo e na sua equiparação às funções de gestão de empresa pública do grupo A, de nível 1.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

17 de Junho de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge.*

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

Despacho (extracto) n.º 17289/2008

Obtida a necessária anuência do Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo — Maria Margarida Marques da Silva, Enfermeira Graduada do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, transferida para idêntico lugar que se encontra vago no quadro de pessoal deste Instituto, com efeitos reportados a 10 de Maio de 2008.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

18 de Junho de 2008. — O Chefe da Repartição de Recursos Humanos, *Domingos Artur da Cruz Soares.*

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Secretaria Central

Despacho (extracto) n.º 17290/2008

Por despacho de 07 de Abril de 2008 do Tenente-general Adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Maria Helena Pereira Gonçalves, assistente administrativa especialista do Quadro do Pessoal Civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas — autorizada a prorrogação da requisição para exercer idênticas funções na Secretaria–Geral da Presidência da República, nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei 288/2000, de 13 de Novembro, com efeitos a partir de 09 de Março do corrente ano.

17 de Junho de 2008. — O Chefe da Secretaria Central, *Albano Brás das Neves*, tenente-coronel do serviço geral do Exército.

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 17291/2008

Por despacho de 12 de Junho de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade, ao